



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI N.º 01/2008

FAZ ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DO PSF, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 12/2007.

O povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Maria Célia Gama Peres, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração mensal do Coordenador Municipal das Equipes do PSF será de R\$ 1.275,32, a partir de 1º de fevereiro de 2008, adequando-se à remuneração do cargo de nível IX, instituído pela Lei 01/2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n.º 01/2007, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 05 de Março de 2008.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal